



INDICAÇÃO Nº IND 3527/2008

(De Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 27/02/08.

José Pinheiro Leme
Assessoria de Plenário

Sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, que sejam realizadas, na Escola Classe 48 em Taguatinga - RA III, as seguintes melhorias:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, que sejam realizadas, na Escola Classe 48 em Taguatinga - RA III, as seguintes melhorias:

- Aparelho de som com caixas acústicas nas salas de aula;
- Brinquedos como: pebolin, mesa de ping-pong etc;
- Cadeiras de reunião (giratórias) para os professores;
- Calçamento ao redor da escola;
- Cobertura e revitalização da quadra de esportes;
- Computadores atualizados, impressoras e máquina de Xerox para uso dos professores;
- Construção de rampas de acesso aos portadores de necessidades especiais;
- Construção de um auditório;
- Construção de uma sala de múltiplas funções;
- Equipamentos eletrônicos: máquina digital, filmadora, datashow e telão;
- Inclusão digital, nas dependências da escola;
- Instalação de quadros brancos nas salas de aula;
- Laboratório de informática;
- Máquina enceradeira para limpeza das dependências da escola;
- Materiais esportivos;
- Microscópio com lâminas;
- Pavimentação do estacionamento;
- Revitalização dos jardins;
- Revitalização e climatização do parquinho;
- Solução para o posto policial inativo, nas dependências da escola;
- Ventiladores de teto para as salas de aula.

JUSTIFICAÇÃO

Tais reivindicações são imprescindíveis para que os alunos da Escola Classe 48 em Taguatinga possam ter uma educação digna e com segurança, já que a falta dessas benfeitorias dificultam o empenho dos educadores em manter o interesse de jovens e crianças pela escola.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 3527/08

Fls. Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recibido em 26/02/08 às 11:15h
Alceu 173K96



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

Diante disso e certo de que posso contar com a presteza da Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, em atender a essas reivindicações, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

